**EDITAL Nº 76/2016**

**ELÓI POLTRONIERI,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 25 e artigo 26, todos da Lei 8.666/93, autoriza a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da pessoa abaixo relacionada:

Processo nº 201.891/16 – KARINA RECKTENVALD – CPF nº 006.008.230-59; para desenvolver o projeto de formação continuada “Um olhar especial para a infância: pensando o desenvolvimento infantil e cuidados” aos profissionais de todas as Escolas Municipais de Educação Infantil – Prazo: o contrato vigerá até o dia 10 de julho de 2016, com possibilidade de prorrogação. Valor a ser pago pelo Município: R$ 10.000,00. Data: 26/04/16.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 26 de abril de 2016.**

# ELÓI POLTRONIERI

# Prefeito Municipal

**MARCELO CERON DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

 (sbp)